



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.488, 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor total de até R\$ 372.700,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0037)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0038)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0064)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0548)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0058)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0570)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0103)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0104)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor do Crédito: R\$ 300,00

**Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUT. SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0124)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

**Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUT. ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0157)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.100,00

**Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**

Func. Programática: 20.605.0008-2.028 - MANUT. ATIV. SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0171)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0176)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0177)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0196)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0203)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0242)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor do Crédito: R\$ 32.000,00  
Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0265)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 90.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0267)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 5.200,00

**Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.241.0014-2.050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0337)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0339)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
Func. Programática: 08.243.0014-2.054 – MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0361)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 500,00

**Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA CULTURA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0480)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0481)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 500,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0482)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

**Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO**

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUT. ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0533)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 95.000,00  
Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha Nova)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.13.00 - SECRETARIA DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA**

Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUT. SECR. DIR. PESSOA C/DEF./CIDADANIA  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0536)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 1.100,00


**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, será proveniente de Excesso de Arrecadação, advinda do Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOURO 372.700,00


**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Outubro de 2016.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

  
Antonio Elpidio Prado  
Secretário de Administração